

# Montepio SAÚDE

A cuidar do futuro

## Campanha Montepio Saúde Medicina Dentária

Condições Gerais de Utilização dos Vouchers



Associação Mutualista

# Montepio

Juntos por todos

# **Campanha Montepio Saúde Medicina Dentária**

## **Condições Gerais de Utilização dos Vouchers**

No cumprimento do Plano de Ação do Plano Montepio Saúde, o Montepio Geral – Associação Mutualista desenvolveu uma iniciativa – Campanha Montepio Saúde Medicina Dentária – que assegura a todos os associados efetivos a possibilidade de usufruírem de um *voucher* de saúde oral, disponível para download em [montepio.org/saúde](http://montepio.org/saude).

Os *vouchers* serão disponibilizados através do preenchimento de formulário específico, disponibilizado em [montepio.org/saúde](http://montepio.org/saude), bastando, para o efeito, que o Associado/a preencha o nome completo, email, número de identificação fiscal e número de Associado, e aceite os termos e condições da presente ação.

Após preenchimento e validação da condição de Associado Efetivo do Montepio Geral – Associação Mutualista, o Associado poderá descarregar os seus *vouchers*, que também seguirão para o endereço de email indicado. Os *vouchers* são identificados com os dados acima referidos e incluem um código único por Associado.

No momento da utilização dos *vouchers*, o Associado manifesta ao Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), entidade emissora dos respetivos documentos, a concordância com as seguintes Condições Gerais:

### **1. Objeto da campanha:**

1.1. A campanha é consubstanciada na disponibilização de 2 *vouchers* - *voucher* prestadores de saúde da rede AdvanceCare e *voucher* rede de clínicas OralMED -, sendo que, ao abrigo da presente ação, cada Associado só poderá utilizar um *voucher*, optando pela utilização de uma das redes. [Link para página dos parceiros que integram esta campanha].

1.2. *Voucher* serviço de saúde oral:

- 1 Sessão de Higiene Oral
- 1 Ortopantomografia ou Radiografia Panorâmica\* (Radiografia Periapical, nos prestadores da RAAçores)

\* a Ortopantomografia ou Radiografia Panorâmica não inclui o registo fotográfico

1.3. As ofertas só abrangem os serviços indicados. Em caso de necessidade de realização de exames ou serviços adicionais, propostos pelo parceiro e aceites pelo Associado, não poderão ser considerados como abrangidos pela oferta.

### **2. Condições de utilização dos vouchers:**

2.1. Para benefício do *voucher*, o Associado tem de se encontrar em situação regular e apresentar o Cartão Montepio Saúde (*voucher* da Rede de Prestadores Advancecare) ou o Cartão de Associado (*voucher* da Rede de Clínicas OralMed). O prestador procederá à validação do Cartão, após a qual o Associado beneficiará das condições decorrentes do *voucher*.

- 2.2. Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que o estatuto de Associado do MGAM se encontra em situação regular sempre que o seu vínculo associativo se encontre num dos seguintes estados:
- d) Vínculo Associativo Ativo - Estado do Vínculo Associativo de um Associado Efetivo com plenos direitos, resultante do cumprimento cumulativo, em cada momento, dos seguintes requisitos:
    - (i) pagamento da Quota Associativa em dia; e (ii) manutenção de, pelo menos, uma Subscrição de uma Modalidade Individual em Estado Ativo;
  - e) Vínculo Associativo Condicionado - Estado do Vínculo Associativo de um Associado efetivo com os direitos condicionados, resultante de: (i) atraso no pagamento da Quota Associativa superior a 1 (um) mês e igual ou inferior a 6 (seis) meses; ou (ii) condicionamento da única Subscrição Ativa de uma Modalidade Individual, por possuir quotas em atraso de 1 (um) a 3 (três) meses para modalidades do Grupo II; ou (iii) possuir quotas em atraso de 1 (um) a 6 (seis) meses para modalidades do Grupo III.
- 2.3. Cada *voucher* é pessoal e intransmissível, sendo o Associado o seu único beneficiário. O nome e o número de Associado estão impressos no *voucher*.
- 2.4. Cada Associado tem direito à utilização de apenas um dos *vouchers* identificados no ponto 1.1, sendo livre de optar por não utilizar.
- 2.5. A utilização do *voucher* implica a marcação prévia do serviço junto do prestador, tendo a marcação que ocorrer até 15 de janeiro de 2020. A data de execução dos serviços dependerá da agenda e disponibilidade de cada prestador, podendo os prestadores optar pelo agendamento para período posterior a 15 de janeiro de 2020.
- 2.6. À data de realização do serviço, de acordo com o *voucher* escolhido, o Associado deve apresentar o seu Cartão Montepio Saúde, o Cartão do Cidadão e o respetivo *voucher*;
- 2.7. O *voucher* deverá ser entregue ao prestador.
- 2.8. O não cumprimento, pelo Associado, destas Condições Gerais de Utilização dos *Voucher* confere ao MGAM o direito de recusar a validação dos *voucher* ou a não atribuição de qualquer benefício sempre que se verifique utilização abusiva por parte do Associado ou de terceiro, nomeadamente por tentativa de uso fraudulento ou uso fraudulento do *voucher*, incluindo para efeitos de benefício de outrem que não o Associado titular do Cartão, assim como por adulteração ou qualquer alteração dos *voucher* recebidos.
- 2.9. O não cumprimento, pelo Associado, destas Condições Gerais de Utilização dos *Voucher* confere aos prestadores o direito de recusar a atribuição do benefício.
- 2.10. O Associado aceita e reconhece que ao MGAM não poderá, em nenhuma circunstância, ser imputada qualquer responsabilidade por atos ou omissões da Rede de Saúde Montepio ou de qualquer prestador de saúde, nomeadamente por prejuízos causados pela impossibilidade de utilização do sistema informático, por avarias de ordem mecânica, dificuldades no funcionamento dos sistemas de comunicação ou de validação das autorizações concedidas pelo MGAM.

### **3. Pedidos de segunda via de vouchers**

Caso o Associado não tenha recebido o *voucher*, poderá solicitar a 2<sup>a</sup> via através do preenchimento do formulário utilizado para o pedido inicial de atribuição dos *vouchers* disponível em [montepio.org/saude](http://montepio.org/saude).

### **4. Política de privacidade, tratamento de dados pessoais e suas finalidades**

No âmbito da gestão do Cartão Montepio Saúde e de todos os Benefícios Complementares para associados, nomeadamente os benefícios concedidos pelas entidades parceiras, o MGAM procede ao tratamento de dados do Associado, na qualidade de responsável pelo tratamento.

Sem prejuízo da informação que foi prestada ao Associado no momento da disponibilização do Cartão, o Associado poderá aceder, a qualquer momento, a todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais e aos seus direitos consultando as Condições Gerais de Utilização do Cartão Montepio Saúde em <https://www.montepio.org/wp-content/uploads/2017/06/CondicoesGeraisUtilizacaoF.pdf> e das Condições Gerais de Acesso e Utilização dos Benefícios, em <https://www.montepio.org/vantagens-monte-pio/descontos/>

Para beneficiar da presente Campanha, o Associado deverá apresentar ao prestador o *voucher*, o Cartão Montepio Saúde e o Cartão do Cidadão, para validação dos dados impressos. Os dados pessoais constantes do *Voucher* e do Cartão Montepio Saúde são processados pelo MGAM com a finalidade exclusiva de verificar que o Associado se encontra em situação regular e que pode beneficiar da prestação constante do *Voucher*.

Todos os dados pessoais disponibilizados pelo Associado no âmbito da sua relação com os prestadores são tratados em estrito regime de confidencialidade por essas entidades, sendo o seu tratamento da exclusiva responsabilidade das mesmas, a que o MGAM é alheio.